

DECRETO N.º 45.009, DE 15/09/2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N.º
44.691, DE 01/08/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AQUELAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DISPOSTO NOS INCISOS IV E XIII DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a redação do *caput* e o quadro contidos no art. 4º do Decreto Municipal n.º 44.691, de 01/08/2023, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão Especial de Trabalho – Sustentabilidade RPPS ficam condicionados ao seguinte cronograma:

Estudos técnicos que aponte necessidade, cenários e modelos de recomposição de reservas não formadas e proposição de projeto de lei	Até 20/09/2023
Alternativas de novo plano de custeio visando a garantia da sustentabilidade financeira e proposição de projeto de lei	Até 14/11/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 15 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

